



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

REQUERIMENTO n.º , de 2009 (Do Senhor Eduardo da Fonte)

Requer a convocação do Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia, do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, do Diretor-Geral da ANEEL, da Sra. Maria Inês Dolci - Coordenadora Institucional da Pro Teste, do Sr. Fernando Abrahão, do Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente do Conselho Diretor da ABRADÉE, e do Sr. Luiz Carlos Guimarães, Presidente da ABRADÉE.

REQUEIRO, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e da Lei n.º 1.579, de 1952 c/c os artigos 255 e 256 do RICD, ouvido o Plenário desta CPI, sejam **CONVOCADOS** para prestar esclarecimentos, sobre a proposta de alteração da Portaria Interministerial nº 25/2002, que trata da Compensação da Variação de Valores de Itens da Parcela A, para corrigir o erro da metodologia de cálculo dos reajustes anuais das Distribuidoras de energia elétrica, identificado pelo Acórdão n.º 2210/2008 – Plenário (proc. TC 021.975/2007-0) do Tribunal de Contas da União (TCU)

a) com base no art. 2º da Lei n.º 1.579, de 1952, as seguintes pessoas:

- Sr. Márcio Pereira Zimmermann, Secretário-Executivo do Ministério das Minas e Energia;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

- Sr. Nelson Machado, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda;
- Sr. Nelson Hubner, Diretor-Geral da ANEEL;
- Sra. Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da Pro Teste;
- Sr. Fernando Abrahão, economista e especialista em regulação do setor de energia elétrica

b) com base nos arts. 2º e 3º da Lei n.º 1.579, de 1952, as seguintes pessoas:

- Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Presidente do Conselho Diretor da ABRADÉE; e
- Sr. Luiz Carlos Guimarães, Presidente da ABRADÉE

JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado na CPI das Tarifas de Energia Elétrica, no dia 23/9/2009, o Sr. JOSIAS MATOS DE ARAÚJO - Secretário de Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia (MME) informou que a ANEEL reconheceu o erro da metodologia e requereu no final do ano de 2008 a alteração da Portaria Interministerial nº 25/2002, que trata da Compensação da Variação de Valores de Itens da Parcela A, para corrigir o erro a partir da alteração da Portaria.

Na mesma audiência pública o Sr. JOSIAS informou que a aludida alteração seria efetuada até o final do mês de setembro de 2009.

Há notícias de que as Distribuidoras, por meio da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRADÉE), vêm adotando medidas para evitar ou postergar o máximo possível a correção do erro, para continuar a cobrança indevida aos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

consumidores. Esse fato pode ser comprovado no depoimento do Sr. JOSIAS, **verbis**:

(...) Em janeiro de 2009, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica — ABRADEE esteve na ANEEL e no Ministério apresentando os seus argumentos com relação ao assunto. Lógico, é fácil de perceber que o assunto é um assunto de natureza complexa, é um assunto que exige uma análise profunda e uma avaliação, exatamente para se evitar problemas de impactos com relação ao assunto.

(...)

Teve nesse intervalo, exatamente entre novembro e dezembro, como comentei, a presença da ABRADEE, no sentido de apresentar os seus argumentos, os seus elementos com relação ao assunto. Apresentou para o Ministério em janeiro. Como expliquei aqui inicialmente, houve uma questão aí que a gente entendeu legal, possivelmente legal, em termos de aplicação da portaria, então houve uma conveniência — e até importante —, e a gente pediu um parecer jurídico para que a gente realmente editasse a portaria com respaldo jurídico com relação à questão. Por que qual foi a grande questão — posso aqui citar, e o Marcos está aqui e pode nos informar — levantada pela ABRADEE? Que ela estaria ferindo o contrato de concessão. Essa foi a questão levantada. Como foi levantada essa questão que estava ferindo o contrato de concessão, e eles apresentaram inclusive um parecer jurídico que eles haviam pedido sobre o assunto, então nós achamos por bem recorrer a nossa área jurídica para ter um parecer jurídico com relação a essa questão, se estaria ferindo ou não o contrato de concessão.

Até a presente data a Portaria Interministerial não foi editada e os consumidores continuam sendo lesados. Assim sendo, torna-se essencial ouvir os órgãos envolvidos e as entidades interessadas.

Sala das Comissões, em de outubro de 2009.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

Deputado Eduardo da Fonte
(PP/PE)